



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador BRUNO BARREIRO.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos), A RETIRADA DE PAUTA da EMENDA N.º 001 AO PROJETO DE LEI N.º 004/2026 DE AUTORIA DO Poder Executivo, EM CARÁTER DEFINITIVO.

Plenário Vereador José Custódio, em

02 de junho de 2026.

Vereador

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO